



  
UNIÃO das  
FREGUESIAS de  
**SETÚBAL**

## PROPOSTA

Reunião de Executivo n.º:07/2023

Realizada a: 30/03/2023

Deliberação n.º: 71/2023

**ASSUNTO: Atribuição de apoio financeiro ao Vitória Futebol Clube – Seção de Futebol de Praia NIF: 504463624**

Considerando que a equipa de futebol de praia do Vitória Futebol Clube, vai participar pelo segundo ano consecutivo no Campeonato Nacional de Futebol de Praia;

Considerando que União das Freguesias de Setúbal, no âmbito das suas competências, tem nos seus objetivos apoiar as atividades sociais, desportivas e culturais;

Assim:

Propõe-se que a Junta de Freguesia aprove, nos termos da alínea v) do artigo 16º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro, atribuir um apoio financeiro ao Vitória Futebol Clube – Seção de Futebol de Praia, no montante de 500,00€ (quinhentos euros);

Este valor tem cabimento orçamental na rubrica das atividades desportivas – 04 07 01 01 01 – Apoio ao Movimento Associativo – Projeto – 25 – Ação – 03.

A proposta foi aprovada:

Por maioria (A favor \_\_\_\_\_; Contra \_\_\_\_\_; Abstenção \_\_\_\_\_)

Por unanimidade

A proposta foi rejeitada:

Por maioria  Por unanimidade

Aprovada / ~~Reprovada~~ em minuta de 30 / 03 / 023 para efeitos do disposto no nº 3 do art.º 57º do anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a lei nº 169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei nº50/2018 de 16 agosto.

Certifique-se:

O Presidente

A Secretária



